

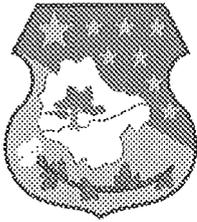
República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 283
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0407.01/2017-02

Aos 1º. (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, na Biblioteca Municipal, localizada à Praça Antônio Marques S/N, Bairro Centro, Cedro/CE reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: João Paulo de Lima e Antônio Shieley Moura Fernandes e as seguintes empresas: **1. PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Antônio Guimarães Lima Filho, inscrito no CPF nº 135.666.953-00, **2. G7 CONSTRUÇÕES TRANSPORTES EIRELI – ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. Josimário da Silva Campos, inscrito no CPF sob o No. 066.492.533-24, **3. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Jocelho Lima Duarte, inscrito no CPF nº 524.213.413-53, **4. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. José Edimar Fernandes Neves, inscrito no CPF nº 005.308.513-26, **5. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Allamo Edgar Fernandes Rolim, inscrito no CPF nº 011.532.762-24, **6. JOSÉ URIAS FILHO – ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. José Urias Filho, inscrito no CPF nº 161.206.518-02, **7. WILTON DE SOUSA SA – ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Wilton de Sousa Sá, inscrito no CPF nº 046.459.873-72, **8. R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Francisco Claro Filho, inscrito no CPF sob o No. 686.602.198-72, **9. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Ivan Francisco do Nascimento, inscrito no CPF sob o No. 120.922.073-34, **10. CSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LAVRAS LTDA**, neste ato representada por seu procurador o Sr. José Laelton Martins, inscrito no CPF sob o No. 046.995.823-54, **11. JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Anderson Santos da Silva, inscrito no CPF sob o No. 022.936.523-00, **12. FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Hevelli Mabel da Silva Bento, inscrita no CPF sob o No. 068.458.403-42, **13. F. VICENTE P. FILHO – ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Francisco Vicente Pinheiro Filho, inscrito no CPF sob o No. 265.528.093-87, **14. J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Diego Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o No. 057.894.103-16 **15. MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sem representante legal credenciado, **16. THM – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME**, sem representante legal credenciado, **17. SAULLO BEZERRA FÉRRER – ME** sem representante legal credenciado para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 0407.01/2017-02, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro – CE.** O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, onde, dentre os partícipes presentes, foram nomeados em comum acordo para rubricarem os documentos de habilitação, os representantes legais das seguintes empresas: **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME**, o Sr. Jocelho Lima Duarte, **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME**, o Sr. Államo Edgar Fernandes Rolim e



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 284
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, o Sr. Ivan Francisco do Nascimento, após rubricarem todos os documentos foi realizado a análise dos documentos apresentados e constatou-se que as empresas **WILTON DE SOUSA SA – ME** apresentou declarações destinadas a outro certame não apresentou e por não apresentar a documentação referente ao 6.5.1 “e” regularidade com o CRA e **THM – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME** e **SAULLO BEZERRA FÉRRER – ME** por diversos requisitos do credenciamento, as demais empresas partícipes foram declaradas credenciadas por cumprirem todos os requisitos de credenciamento preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes de propostas credenciadas, após a análise das propostas das empresas credenciadas constatou-se que a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME** cotou o valor erroneamente o valor do Lote, visando o princípio da competitividade o pregoeiro procedeu com a correção da mesma fixando o valor global em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) **JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO – ME** procedendo a mesma correção fixou-se o valor global em R\$ 189.446,25 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) as partícipes foram declaradas classificadas e iniciou-se a fase de lances verbais, classificando a proposta de menor valor e as respectivas de menores valores:

LOTE I – PROPOSTA INICIAL

V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

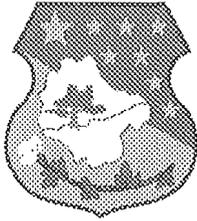
J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LANCES VERBAIS:

J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME: SEM LANCES

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME: SEM LANCES

V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, foi declarada vencedora do referido lote pelo menor valor apresentado, logo, foi solicitado os documentos de habilitação do vencedor, após a análise, a mesma foi declarada **INABILITADA** por descumprir o item 5.3.1 do edital (**Atestado de Capacidade Técnica**), assim, o pregoeiro, em conformidade com o Termo de Referência acostado às fls. 13 a 17 do referido processo, convocando e procedendo através de sorteio devido ao empate nos valores das propostas, onde o segundo colocado **J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME** foi para negociação, tendo em vista o valor apresentado encontrar-se dentro da realidade mercadológica, o pregoeiro



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

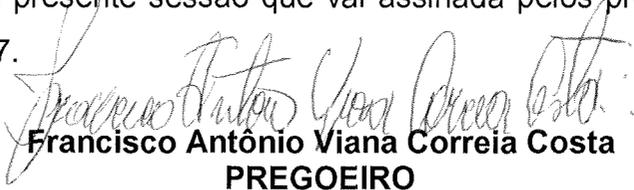
FL. 785
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

resolveu negociar com o mesmo chegando ao valor global de R\$ 162.375,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE I – PROPOSTA FINAL

J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME R\$ 162.375,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME**, após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes nomeados anteriormente para rubricarem as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório, logo, constatou-se que as págs. 05 e 10 a 19 dos documentos apresentados encontra-se com rubricas alheias aos partícipes do certame, porém, devidamente autenticadas, diante dos fatos, o Pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que encaminhará a Procuradoria Geral do Município para as orientações cabíveis. Alguns licitantes ausentaram-se da sessão sem nenhuma justificativa. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente sessão que vai assinada pelos presentes. Cedro - CE, 01 de agosto de 2017.


Francisco Antônio Viana Correia Costa

PREGOEIRO



João Paulo de Lima

APOIO



Antônio Shieley Moura Fernandes

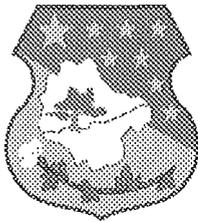
APOIO

LICITANTES:

1. PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP

Antônio Guimarães Lima Filho

Procurador



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 786
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Cedro - CE, 01 de agosto de 2017.

Josimário da Silva Campos
2. **G7 CONSTRUÇÕES TRANSPORTES EIRELI – ME**
Josimário da Silva Campos
Procurador

Jocelmo Lima Duarte
3. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA
LTDA ME**
Jocelmo Lima Duarte
Procurador

Allamo Edgar F. Rolim
4. **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME**
Allamo Edgar Fernandes Rolim
Proprietário

Francisco Claro Filho
5. **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**
Francisco Claro Filho
Procurador

6. **V31 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**
Ivan Francisco do Nascimento
Proprietário

Anderson Santos da Silva
7. **JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO – ME**
Anderson Santos da Silva
Procurador

8. **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**
Hevelli Mabel da Silva Bento
Procuradora

Diego Pereira de Araújo
9. **J. A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA – ME**
Diego Pereira de Araújo
Procurador